



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Medianeira, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 23 de julho e Semana compreendida do dia 20 a 27 de julho de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Medianeira**", a ser comemorado anualmente, no dia 23 de julho e Semana compreendida do dia 20 a 27 de julho de cada ano.

Medianeira é um bairro da zona central da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Foi criado pela Lei 1762 de 23 de julho de 1957, com limites alterados pela Lei 4626 de 21 de dezembro de 1979. Foi o primeiro bairro criado por lei.

O nome Medianeira é atribuído à paróquia eclesiástica que ali se localiza.

Em seus primórdios, a região era definida como local de travessia para a chegada em outros pontos mais expressivos da cidade como, por exemplo, o Arraial do Menino Deus.

O bairro Medianeira ainda preserva muito de seu passado, o que pode ser percebido através da quantidade de casas com características arquitetônicas correspondentes ao início do século XX.

Conta com instituições que remontam mais de cem anos, como o Club Grêmio Gaúcho, inaugurado em 1898 pelo militar João Cezimbra Jacques, com objetivo de exaltação da tradição gaúcha. Mas, com o tempo, o clube foi se distanciando de sua proposta original. Possui ainda, uma instituição bastante antiga, o Colégio Maria Imaculada, fundado em 21 de novembro de 1933.

O bairro também abriga o Estádio Olímpico Monumental, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, que fica nos limites com o bairro vizinho da Azenha. Entretanto, como o acesso se dá por este último - e, para confundir, por uma avenida homônima ao bairro -, muitas pessoas acreditam que o referido estádio fica no bairro Azenha, o que é uma inverdade.

O Medianeira é bem servido por linhas de ônibus de diversas empresas, e possui um expressivo comércio local.

Seus bairros vizinhos são: Azenha, Santa Tereza, Teresópolis, Glória e Santo Antônio.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Medianeira**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Medianeira, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de julho e Semana compreendida do dia 20 a 27 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555930** e o código CRC **F3BC8DFB**.